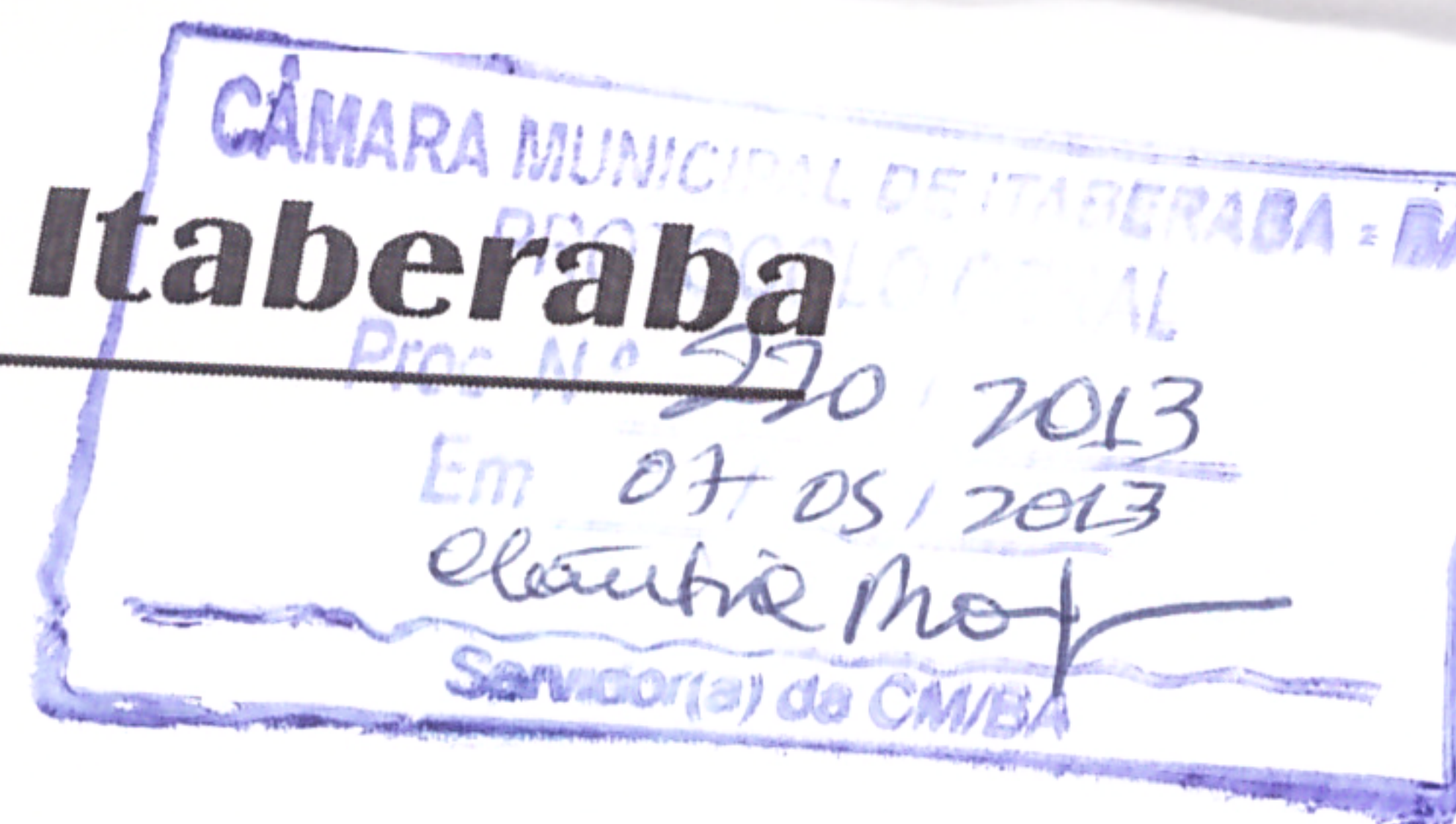




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

INDICAÇÃO

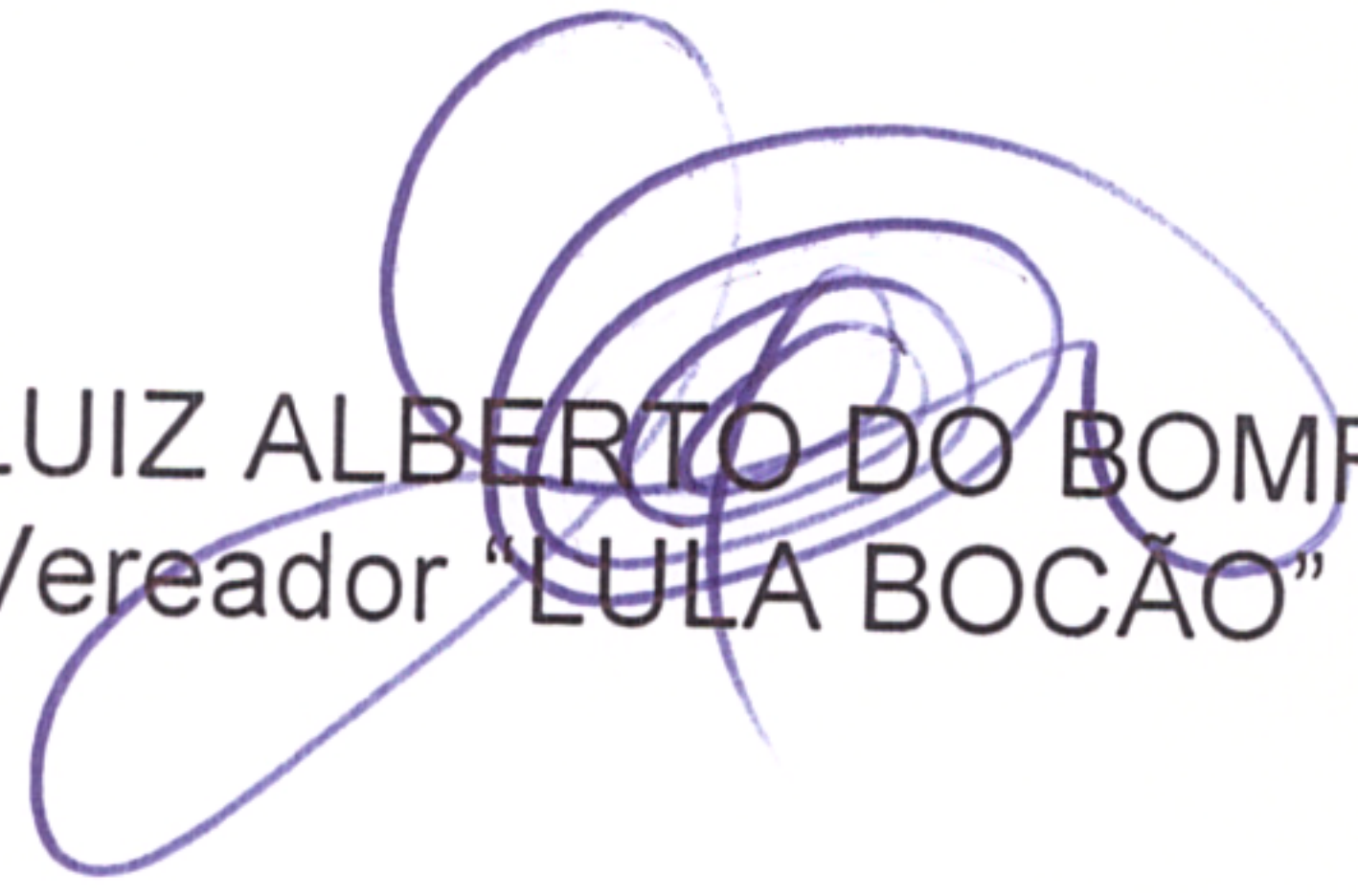
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO A FRENTE DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Justificativa:

Em nossa visita as escolas municipais e da rede estadual observamos a necessidade de implantação de sinalização adequada e a pintura de faixa de pedestre a frente das escolas municipais, bem como da rede estadual a fim de dar maior segurança aos alunos e funcionários envolvidos no processo de ensino aprendizado.

Sala das sessões 06 de Maio de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA